



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE SERRA DO MEL/RN**

**LEI MUNICIPAL Nº 556/2015**

**PERÍODO**

**2017**

**SERRA DO MEL/RN, NOVEMBRO DE 2017**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

**1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE  
MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO COORDENADORA: (Portaria N° 009/2017)**

Valéria Kellen Souza Silva Galvão – Secretaria Municipal de Educação  
Vera Lucia Regis de Moraes – Secretaria Municipal de Educação  
Paulo Henrique Cirino – SINDMEL  
Enilda Barbosa de Sena – SINDMEL  
Luiza Maria de Holanda Dantas – Conselho Municipal de Educação  
Mykaell Costa de Souza – Estudante de Ensino Superior  
André Lima de Azevedo – Estudante de Ensino Superior  
Hildevan Ferreira de Araújo – Professor  
Adailson Antônio da Silva – Professor  
Antônia Damiana de Jesus – Conselho Municipal de Educação  
Eliete Pereira – Conselho Tutelar  
Francisco de Assis Gomes – Conselho Tutelar  
Antonia Neta Mendonça de Melo – Câmara de vereadores  
Thiago Freitas de Carvalho – Câmara de vereadores  
José Gilneran Fernandes – Secretaria Municipal de Educação  
Jeovaneide Soares de Azevedo Braga – Secretaria Municipal de Educação

**EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Portaria n° 010/2017)**

Ledjane Soares Câmara de Araujo – Plano de Ações Articuladas – PAR  
Helissandra Michele de Sá Araújo – Plano de Ações Articuladas – PAR  
Lucélia Carla de Azevedo Henrique – Secretaria Municipal de Educação  
Vera Lucia Regis de Moraes – Secretaria Municipal de Educação  
Naire Ligia da Silva Machado – Secretaria Municipal de Educação  
Terezinha Neta Sabino – Secretaria Municipal de Educação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

**SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:.....</b>	<b>5</b>
<b>3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.....</b>	<b>11</b>
<b>I. Meta sobre Educação Infantil.....</b>	<b>11</b>
<b>II. Meta sobre Ensino Fundamental.....</b>	<b>14</b>
<b>III. Meta sobre Ensino Médio.....</b>	<b>16</b>
<b>IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva.....</b>	<b>19</b>
<b>V. Meta sobre Alfabetização.....</b>	<b>22</b>
<b>VI. Meta sobre Educação Integral.....</b>	<b>24</b>
<b>VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa.....</b>	<b>27</b>
<b>VIII. Meta sobre a Escolaridade Média.....</b>	<b>32</b>
<b>IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de.....</b>	<b>35</b>
<b>Jovens e Adultos.....</b>	<b>35</b>
<b>X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional.....</b>	<b>37</b>
<b>XI. Meta sobre Educação Profissional.....</b>	<b>39</b>
<b>XII. Meta sobre a Educação Superior.....</b>	<b>42</b>
<b>XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....</b>	<b>45</b>
<b>XIV. Meta sobre Pós-Graduação.....</b>	<b>46</b>
<b>XV. Meta sobre a Formação de Professores.....</b>	<b>48</b>
<b>XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....</b>	<b>49</b>
<b>XVII. Meta sobre a Valorização do Professor.....</b>	<b>51</b>
<b>XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....</b>	<b>53</b>
<b>XIX. Meta sobre a Gestão Democrática.....</b>	<b>54</b>
<b>XX. Meta sobre o Financiamento da Educação.....</b>	<b>56</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>59</b>
<b>5. ANEXO.....</b>	<b>60</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

**APRESENTAÇÃO**

O trabalho no tocante ao Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Serra do Mel se dá por força da Ementa Constitucional nº 59/2009, a qual determina que os planos decenais de educação dos entes federados são instrumentos de planejamento que ultrapassam períodos de governo, quer seja este municipal, estadual ou federal.

Assim, a concretização de ações de avaliação e monitoramento, por meio da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica instituídas no município, são primordiais e indispensáveis devido ao prazo de sua execução, que é para o período de dez anos, bem como pelo fato de ambas (avaliar e monitorar) se articularem em um único processo e terem caráter de flexibilidade.

Tal dinâmica em tela objetiva atingir as metas propostas no PME, apontar e buscar sanar eventuais lacunas e, ainda, projetar as transformações necessárias que venham a atender às demandas educacionais na esfera municipal, estadual ou federal com escopo de concretizar os direitos constitucionalmente consagrados a todo cidadão serramelense.

Por fim, o município encontrara-se contribuindo para que as metas do Plano Nacional de Educação se consolidem cada vez mais. A construção disso se dá desde a participação em formações realizadas nos polos para os municípios do Rio Grande do Norte, as visitas técnicas in loco pelas Avaliadoras Educacionais, bem como o atendimento a distância, por via eletrônica (e-mail, whatsapp), que resultam no presente Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Serra do Mel/RN.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

5

## **2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:**

A construção deste plano deu-se no âmbito das discussões em torno da melhoria do Sistema Educacional do município, que originou-se de forma democrática o documento-base, possibilitando a construção de Plano Municipal de Educação de Serra do Mel/RN, contendo Metas e Objetivos a serem trabalhados pelas políticas públicas educacionais, de forma a atender as necessidades da população local e melhorar as condições da promoção da educação nos próximos dez anos de vigência do mesmo.

O pressuposto é o de que queremos melhorar a educação que temos e, para isso, refletimos sobre a realidade e sobre o que fazer para mudá-la. O planejamento é inerente a toda a atividade humana, seja individual e coletiva, e essencial à gestão pública para a promoção da melhoria da qualidade de vida. Assim, planejar requer duas atitudes essenciais: ter objetivos e definir as ações para alcançá-los. (BORDIGNON, 2009).

Embasada numa visão estratégica de longo prazo para a educação, concebeu a ideia de mobilizar a comunidade para debater e elaborar um Plano Municipal de Educação - PME com Vigência de dez anos. Tal PME foi aprovado através de Lei Municipal de Nº 556, de junho de 2015 e sancionado pelo então, prefeito da época Fábio Bezerra de Oliveira. Além de aprovar o PME debatido pela comunidade, tal plano prever no Art. 6º - §2º que as Conferências Municipais de Educação realizar-se-ão com intervalo de até 04 anos, e , no Art. 10, **Parágrafo Único** – O Sistema de Avaliação referente aos indicadores serão realizada a cada 02 anos.

No primeiro momento, foi feito uma breve abordagem a respeito da caracterização do município, levantamento dos aspectos históricos, abordando desde o processo de colonização até sua efetivação de municipalização, os aspectos geográficos, apresentando as características fisiológicas, demográficos e infraestrutura do município, como também, foi colocado à situação socioeconômica e cultural do município, visando ter uma visão ampla para análise das condições físicas, sociais, econômicas e culturais em prol da construção de um projeto educacional eficiente e que apresente resultados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

6

No segundo momento, foi feito um diagnóstico educacional, verificando o processo da gestão escolar e os aspectos pedagógicos das escolas exigentes no município, nas redes de ensino municipal, estadual e particular, verificando como se dá o atendimento educacional referente a todas as modalidades de ensino.

Também, foram instituídas uma Equipe Técnica e uma Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no qual, integraram várias representações, desde, 04 de abril de 2016 como: Professores das Redes Municipal, Estadual e Particular, representantes de Estudantes do Ensino Superior, bem como integrantes do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar, Sindicatos, Assistência Social, pais e alunos. Respectivamente, com o objetivo de monitorar e avaliar o PME, visando garantir o cumprimento das Metas e o andamento das Estratégias a serem realizadas no decorrer da vigência do referido plano.

Logo após, toda trajetória de monitoramento, passamos para o processo de avaliação, onde, passa a ser um norte para apontar quais metas estão sendo atingidas e quais ainda necessitam de um trabalho mais detalhado por parte das redes de ensino do município. A leitura desse documento é um alerta e um alento aos gestores públicos do município, uma vez que, mostra de forma clara o resultado dos esforços empreendidos nos últimos anos para a melhoria qualidade de educação em nossa cidade, mas também mostra onde nossa cidade precisa investir com maior esforço, recurso e articulação para o sucesso efetivo desse Plano Municipal de Educação - PME.

Para desenvolvimento dos trabalhos, foram realizadas reuniões para orientações e estudos das metas a serem avaliados entre os integrantes da comissão. Alguns participaram de formações, ministrado pela Avaliadora Educacional de Rede de Assistência Técnica do PME do Rio Grande do Norte, Glauciane Pinheiro Andrade.

A Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação instituída no ano de 2017, pelas Portarias N° 009 e 010/2017, deram continuidade aos trabalhos, com o mesmo objetivo de Monitorar e Avaliar o PME, visando garantir o cumprimento das Metas e o andamento das estratégias a serem realizadas no decorrer da vigência do referido plano. Para tanto, os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

7

membros da equipe técnica e da comissão se reúnem na sede dos Conselhos Municipais de Educação.

Vale salientar que, os primeiros encontros e reuniões se deram sob orientações da então, Consultora do MEC - Maria Vitória Ferreira Rocha.

No dia 29 de Março de 2017, foram repassadas as informações, materiais de estudos e documentos pertencentes ao PME, aos novos integrantes da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora.

No período de 05 de abril a 30 de maio do ano de 2017, todo trabalho estava sendo orientada pela avaliadora Maria Vitória Ferreira Rocha, no qual, foram feitos estudos, atualização de datas com prazos vencidos e próximos a vencer na agenda de trabalho; o preenchimento das fichas individuais da equipe técnica e da comissão coordenadora. Também, foi preenchida a ficha de monitoramento e avaliação PARTE “A”, digitalização das documentações citadas à cima, como também, a agenda de trabalho. Ainda, foi respondido pela a equipe técnica uma Matriz de responsabilidade da Meta 1, dados iniciais da avaliação, material solicitado pela Avaliadora citada acima. Do mesmo modo, foram feitos estudos com a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora sobre a elaboração do Documento de Avaliação Municipal de Educação – Versão Preliminar.

No dia 07 do mês de junho do ano corrente, na sede do Conselho Municipal de Educação, reuniram-se membros da equipe e comissão para repassar informações e sobre a nova Coordenadora do PME – Glauciane Pinheiro. Foi Discutido sobre a Avaliação de Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, estratégia 1.3 da Meta 1, sugerido que fosse feito em um dia de Jornada Pedagógica. No mesmo encontro falaram também, sobre fazer uma busca ativa dos alunos de 0 a 17 anos de idade com apoio dos agentes de saúde.

Mais um encontro realizado na sede do Conselho Municipal de Educação, nos dias 22 de junho do mesmo ano, com os membros que compõem o PME do nosso município, sob a orientação do ofício Nº 03/2017, enviado pela avaliadora do polo, solicitando os seguintes materiais: Atualização de Portaria para nomeação da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica; Ficha de Monitoramento – PARTE A; Agenda de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

8

trabalho atualizada; Relatório do período de 2015 e 2016; Fichas de identificação da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica.

Também nos dias 25 de julho, reuniram-se mais uma vez a equipe para responder o Monitoramento do PME no SIMEC.

Em 03 de agosto do ano corrente, a Equipe Técnica se reúne mais uma vez na sede do Conselho Municipal de Educação, para analisar as metas e estratégias do PME em ordem cronológica e também foi feita uma divisão de grupos para os estudos, ficando 04 grupos de estudos dessa maneira: Grupo 1: responsável pelas metas (01, 04, 08 e 09); Grupo 2: estuda as metas (02, 05, 06 e 20); Grupo 3: ficou com as metas ( 03, 10, 11, e 19) e o Grupo 4: responsável pelo os estudos das metas ( 7, 12, 13 e 14).

Já no dia 07 do mês de agosto, o encontro foi realizado na Biblioteca Municipal Wesley David da Silva, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, reuniram-se para estudar atentamente a Lei e o anexo do PME, foi distribuído entre os membros um quantitativo de metas e estratégias do PME para a realização desses estudos. Cada grupo recebeu suas metas e estratégias decidido pela Equipe Técnica na reunião anterior.

No mesmo mês de agosto no dia 11, reuniram-se mais uma vez, na Biblioteca Municipal Wesley David da Silva, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para dar continuidade aos estudos das metas e estratégias.

17 e 18 de Agosto encontro apenas com a Equipe Técnica, na sede do Conselho Municipal de Educação, foram analisados os prazos das estratégias, nos quais, foram identificados os que já foram executados, os em andamentos e os que vão até o último ano da vigência do plano.

Nos dias 24 e 25 de Agosto de 2017, houve a nossa primeira Formação do PME, Polo Mossoró, no Centro Administrativo da Cidadania, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN. Com a participação de dois membros da Equipe Técnica e dois da Comissão Coordenadora.

No dia 31 de Agosto e 01 de Setembro, foram realizadas reuniões, com apenas quem participou da Formação do PME em Mossoró/RN, na sede do Conselho Municipal de Educação, para organizar os passos e seguimentos da reunião que foram





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

9

repassados a Secretária de Educação e depois aos membros da Comissão Coordenadora, tudo de acordo com as orientações e o material cedido pela Coordenadora Glauciane Pinheiro.

Só foi possível realizar a nossa reunião com a Dirigente de Educação Milane de Oliveira Azevedo, nos dia 14 de setembro do ano corrente, na sede da prefeitura na Sala da Secretaria de Educação. Foi repassada a Metodologia referente ao processo de Monitoramento e Avaliação; Frisado que o PME não se refere apenas as Escolas Municipais, mas, um conjunto, ou seja, tudo que se referem ao território pertencente ao Município; Foi falado sobre o período da Avaliação do nosso município, o prazo que está na Lei e que é uma Conferência Municipal realizada a cada 04 anos. A cada 02 anos são as avaliações de indicadores; Reforçado a importância das formações continuadas promovidas pelo município seja contempladas com o PME, suas metas e estratégias; Foram apresentadas também, as metas que já foram executadas, as de caráter de urgência e as que estão em andamento.

Dia 19 de setembro, reunimos na Creche Dejjaine Karla da Silva, para organizar a Avaliação da Educação Infantil que contempla a Meta 1 e a estratégia 1.3, no qual, ficaram na responsabilidade de realizar-se-á as coordenadoras e as supervisoras da Educação Infantil, também, alguns membros da comissão coordenadora e a equipe técnica. Através de um sorteio ficaram divididas as dimensões que iremos trabalhar com toda a comunidade composta: pais, mães, conselho tutelar, conselho da educação, conselho escolar, professores da educação infantil e demais funcionários da escola onde funciona educação infantil. Cada dimensão tem seus indicadores. Na Dimensão 1 – Planejamento Institucional; Dimensão 2 – Multiplicidade de experiências e linguagem; Dimensão 3 – Interação; Dimensão 4 – Promoção e saúde; Dimensão 5 – Espaço, materiais e mobiliária; Dimensão 6 – Formação e condições de trabalho das professoras e demais funcionários e a Dimensão 7 – Cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social.

Só foi possível realizar a reunião com todos da comissão e equipe de monitoramento e avaliação, nos dia 29 de Setembro, na sede do Conselho Municipal de Educação para repassar sobre a primeira Formação do PME, foram passados todos os informes da formação de acordo com o material fornecido pela coordenadora do polo V,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

10

Glauciane Pinheiro, além de ter focado nos papéis que cada um exerce no PME tanto a Equipe Técnica como a Comissão Coordenadora. Também, foi informado sobre o período de Avaliação do nosso Plano Municipal de Educação – PME. Foram apresentadas ao grupo as Metas que já foram executadas, as que estão em andamentos e as que deverão ser cumpridas com urgência.

Dia 05 e 06 de Outubro, mais uma Formação do PME, com a participação de um membro da Equipe Técnica e um da Comissão Coordenadora na cidade de Caraúbas/RN, sob o comanda da Coordenadora do polo V, Glauciane Pinheiro. A mesma abordou conteúdos como: Indicadores; Orientação para o preenchimento das planilhas referentes à parte B e C da Ficha de Monitoramento; Coletas de dados para a mensuração da evolução das metas do plano de educação; Mecanismos para se avaliar o Plano de Educação (audiência pública, conferências); Relatório anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME e a Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

No dia 08 de novembro, mais uma reunião na Creche Dejaine Karla da Silva, para marcar a data da Avaliação da Educação Infantil, ficando de acordo para o dia 25 deste mesmo mês, última Jornada Pedagógica. Foi entregue os materiais necessários a cada grupo que ficou responsável pela Avaliação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

11

**3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
OBSERVADAS NO PERÍODO**

**I. Meta sobre Educação Infantil**

**Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

Indicador 1A

**Percentual da população de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**100%**

DADO OFICIAL

**96,6%**

**Censo Demográfico 2010 – IBGE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

12

DADO MUNICIPAL

**100%**

**Busca Ativa 2017**

Para calcular a população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar), foi feita uma busca ativa nas secretarias responsáveis pelas matrículas das escolas (públicas e particular) da cidade de Serra do Mel/RN. Também, foi utilizada a fonte IBGE/Censo Demográfico 2010, estes indicadores da população foram retirados da página do CONVIVA. Segundo os indicadores relacionados à **Meta 1 do PME**, da cidade citada acima, não são um diagnóstico completo, mas, insumos para que o município possa iniciar o diagnóstico e utilizar como uma ferramenta de informações de suma importância.

**Indicador 1B**

**Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

13

**50%**

DADO OFICIAL

**23,5%**

**Censo Demográfico 2010 – IBGE**

DADO MUNICIPAL

**30,9%**

**Busca Ativa 2017**

Para calcular a população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar), foi feita uma busca ativa nas secretarias responsáveis pelas matrículas das escolas (públicas e a particular) da cidade de Serra do Mel/RN. Também, foi utilizada a fonte IBGE/Censo Demográfico 2010, estes indicadores da população foram retirados da página do CONVIVA. Segundo os indicadores relacionados à **Meta 1 do PME**, da cidade citada acima, não são um diagnóstico completo, mas, insumos para que o município possa iniciar o diagnóstico e utilizar como uma ferramenta de informações de suma importância.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>1.1</b>	<b>2016 e 2025</b>	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, o levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>REALIZADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

14

		verificar o atendimento da demanda manifesta.		
1.2	2015 - 2025	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como, de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;		<b>EM ANDAMENTO</b>
1.3	2017	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, e entre outros indicadores relevantes.		<b>REALIZADA</b>
1.4	2016	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;		<b>REALIZADA</b>
1.5	2015 e 2016	Promover e incentivar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;		<b>REALIZADA</b>
1.6	2025	Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas		<b>NÃO INICIADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

15

		comunidades, garantido consulta prévia e informada;		
1.7	2016	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;		<b>REALIZADA</b>
1.8	2025	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para 50% das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, até o final da vigência deste PME;		<b>NÃO INICIADA</b>
1.9	2017	Implantar, até o segundo ano de vigência do PME, programas que estimule a participação de profissionais de educação em formação, em regime de colaboração nas escolas públicas.		<b>REALIZADA</b>

A Meta 1 e suas estratégias foram bem executadas, porém, a dificuldade maior é em obter informações que cheguem aos dados mais próximos dos oficiais. Embora, algumas estratégias não tenham sido executadas por completo tiveram algumas iniciativas que contemplam em parte as mesmas como:

1.2 – Foi constatado que em algumas escolas já deram início a construção de acessibilidade em parcerias com Secretaria Municipal de Infraestrutura, PDDE Estrutura e PDDE Acessibilidade;

1.3 – A consulta pública será neste dia 25 de novembro, realizada com os seguimentos de pais, mães, conselheiros (escolar, tutelar e de educação), professores, demais profissionais, supervisores e coordenadores pedagógicos comissão coordenadora, equipe técnica e outras pessoas da comunidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

16

1.8 – Embora o tempo para conclusão dessa estratégia seja até o final da vigência do PME, já iniciou-se o atendimento as crianças de creches, porém, não em tempo integral. Vale salientar também que, a maioria das comunidades rurais do nosso município não existe unidades de creches, portando, as crianças dessa faixa etária não são matriculadas.

## II. Meta sobre Ensino Fundamental

**Meta 02: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a (14) anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, ate o ultimo ano de vigência deste PME.**

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>78,7%</b>	<b>Censo Demográfico 2010 – IBGE</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>98,7%</b>	<b>Busca Ativa - 2017</b>

Para calcular a pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada), foi feito uma busca ativa nas secretarias responsáveis pelas as matrículas das escolas (Municipais, Estadual e particular) da cidade de serra do Mel/RN. Também, foi utilizada a fonte IBGE/Censo Demográfico 2010, estes indicadores da população foram retirados da página do CONVIVA. Segundo os indicadores relacionados à **Meta 2, indicador 2A do PME**, na cidade citada acima, não são um diagnóstico completo, mas, insumos para que o município possa iniciar o diagnóstico e utilizar como uma ferramenta de informações de suma importância.

Indicador B2	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
--------------	---





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

17

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>95%</b>	DADO OFICIAL	<b>48,8%</b>	<b>Censo Demográfico 2010 – IBGE</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	-

Não foi possível conseguir os dados municipais para esse indicador.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>2.1</b>	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental; promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>REALIZADA</b>
<b>2.2</b>	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas e oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.		<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>2.3</b>	Criar espaços físicos		<b>EM ANDAMENTO</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

18

	adequados para que seja promovidas atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas interligadas a um espaço de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.		
<b>2.4</b>	Estimular o acesso ao ensino fundamental I e II para toda população de 6 a 14 anos em tempo integral, até o final da vigência deste plano.		<b>EM ANDAMENTO</b>

A Meta 2 apesar de ser, uma meta universalizada que iniciou em 2016, temos até o último ano de vigência para conclusão dessa meta, ou seja, 2025. Embora algumas estratégias estejam em andamento, podemos dizer que houve muitos avanços, pois, na estratégia 2.2 – está sendo desenvolvido pela as escolas do campo projetos em parcerias com a comunidade rural e a UFERSA, onde foi trabalhado a reciclagem e a cultura do município, por exemplo, a apicultura e como fazer a cera de abelha.

Também, na estratégia 2.3 – embora as quadras de esportes construídas em quase todas as agrovilas sejam descobertas é uma das alternativas de se trabalhar, estimular as habilidades esportivas das escolas, também, existe no município duas quadra inacabada uma na zona urbana e outra na Escola Estadual Padre José de Anchieta.

Na estratégia 2.4 – embora o município não atenda em tempo integral e o prazo seja até o final da vigência do plano, a Secretaria Municipal de Educação buscou iniciativa para estimular nossas crianças e adolescentes do ensino Fundamental II, com oficinas de: música, dança, teatro, poesia e literatura.

### **III. Meta sobre Ensino Médio**

**Meta 03: Fomentar o atendimento em 80% da população entre 15 a 17 anos no ensino médio na escola.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

19

**Indicador 3A**

**Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação.**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

**100%**

META ALCANÇADA NO PERÍODO

DADO OFICIAL

**79%**

FONTE DO INDICADOR

**Censo Demográfico 2010 – IBGE**

DADO MUNICIPAL

**00,00%**

-

Não foi feito Minicenso ou Busca Ativa neste ano 2017, para se obter dados Municipal para o indicador 3A.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

20

**Indicador 3B**

**Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**85%**

DADO OFICIAL

**32,1%**

**Censo Demográfico 2010 – IBGE**

DADO MUNICIPAL

**49,3%**

**Busca Ativa 2017**

Para calcular o percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio ou possui educação básica completa, foi feito uma busca ativa nas secretarias responsáveis pelas as matrículas da Escola Estadual Padre José de Anchieta do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

21

município de Serra do Mel/RN. Também, foi utilizada a fonte IBGE/Censo Demográfico 2010, estes indicadores da população foram retirados da página do CONVIVA. Segundo os indicadores relacionados à **Meta 3, indicador 3B do PME**, do município citado acima, não são um diagnóstico completo, mas, insumos para que o município possa iniciar o diagnóstico e utilizar como uma ferramenta de informações de suma importância.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>3.1</b>	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar; trabalhar com aluno extraclasse e realizar atividades socioeducativas com famílias na escola com temas transversais.	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>REALIZADA</b>
<b>3.2</b>	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.		<b>NÃO INICIADA</b>
<b>3.3</b>	Estimular a participação dos adolescentes nos		<b>EM ANDAMENTO</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

22

	cursos das áreas tecnológicas e científicas.		
3.4	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;		<b>NÃO INICIADA</b>
3.5	- Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.		<b>NÃO INICIADA</b>
3.6	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).		<b>REALIZADA</b>

Ainda é muito carente a fomentação e o atendimento de qualidade do Ensino Médio. Mediante a realidade local, a prática esportiva é bem incentivada pela escola, inclusive está sempre em destaque nos JERNS Escolares. Também são trabalhados projetos com temas transversais, onde as famílias são convidadas para assistir.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

23

Não existem programas ou ações de correções de fluxo do ensino fundamental, que venham acompanhar aqueles alunos que tem o rendimento escolar baixo, de forma que os mesmos possam reposicionar no ciclo escolar compatível a sua idade.

Com incentivo da escola, cerca de 25 alunos estão fazendo o Pronatec (PROMEC) na UFERSA em Mossoró/RN em parceria com a Secretaria de Municipal de Educação, onde, se responsabiliza pelo traslado dos estudantes.

A Escola Estadual Padre José de Anchieta, atende a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno.

#### **IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva**

**Meta 04: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>86,1%</b>	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	-

Não foi realizado Minicenso ou Busca Ativa neste ano 2017, para a obtenção de dados Municipal.

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO		FONTE DO INDICADOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

24

PARA O PERÍODO	PERÍODO		
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>100%</b>	<b>Censo Demográfico 2010 – IBGE</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	-

Não foi realizado Minicenso ou Busca Ativa para que obtivessem informações dos indicadores 4A e 4B. Existe uma grande dificuldade em se fazer esse tipo de trabalho, pois, a realidade geográfica do nosso município é impar. É dividido em 22 Vilas, sendo apenas uma localizada na zona urbana, com distância de cinco quilômetros de uma vila mais próxima da outra. Muitas das vezes, os agentes comunitários, a secretaria de saúde e assistência social é quem fornecem informações que venham auxiliar em dados de suma importância para o município.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>4.1</b>	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>4.2</b>	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores		<b>EM ANDAMENTO</b>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

25

	(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;		
4.3	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como, os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino, favorecendo a família e a sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;		<b>NÃO INICIADA</b>
4.4	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;		<b>EM ANDAMENTO</b>
4.5	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e		<b>NÃO INICIADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

26

	aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.		
--	---	--	--

Embora as ações não contemplem as estratégias como todo existe ações que estão em andamento como:

4.1- O município garante a matrícula na escola, porém, não temos Atendimentos Educacional Especializado (AEE). Um número muito pequeno é atendido pelo município de Mossoró/RN, por algumas instituições como: CREE-NOS, CAPES E CAS. Esse atendimento só é possível mediante avaliação e laudo médico.

4.2 - Existe uma parceria com a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, pela Lei Municipal 665/2017, que garante a oferta aos estudantes como auxiliares aos profissionais de educação, nas salas que tem crianças especiais.

4.4 - Da mesma maneira, há ações que contempla essa estratégia como por exemplo, os programas suplementares tais como: PDDE Estrutural, PDE Acessibilidade, que promove a acessibilidade nas instituições públicas, adequando as estruturas físicas e também, os transporte escolares são acessivos.

## **V. Meta sobre Alfabetização**

**Meta 05: Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental**

Indicador 5A



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

27

**Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**00,00%**

DADO OFICIAL

**40,4%**

**INEP – 2014**

DADO MUNICIPAL

**50,66%**

**INEP – 2016**

**Indicador 5B**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

28

**Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**00,00%**

DADO OFICIAL

**65,4 %**

**INEP – 2014**

DADO MUNICIPAL

**32,90%**

**INEP – 2016**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

29

Indicador 5C

**Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**00,00%**

DADO OFICIAL

**79,2%**

**INEP – 2014**

DADO MUNICIPAL

**15,49%**

**INEP – 2016**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

30

Esses são dados oficiais retirados do sítio <http://ana.inep.gov.br/ANA/>

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>5.1</b>	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>5.2</b>	Dar continuação aos programas da formação continuada de professores de alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;		<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>5.3</b>	Dar condições de expandir para demais escolas do município a instituição de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças aplicada a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;		<b>REALIZADA</b>
<b>5.4</b>	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;		<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>5.5</b>	Capacitação da equipe escolar para os diversos tipos de necessidades educacionais especiais, principalmente o de atendimento educacional especializado.		<b>NÃO INICIADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

31

Existe no município o programa do PNAIC, que trabalha a alfabetização em Línguas Portuguesa e Matemática com os alunos do ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano), contemplando as estratégias em andamento 5.1 e 5.2.

5.3 – É realizado pela Prova Brasil (ANA) a nível Brasil e a nível municipal é feito diagnóstico pela supervisão duas vezes ao ano letivo, para medir o nível de aprendizagem dos alunos do ciclo.

5.4 – Os resultados das avaliações a nível nacional são divulgados no próprio sistema e das avaliações internas são divulgados nas comunidades escolares.

## **VI. Meta sobre Educação Integral**

**Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.**

Indicador 6A

**Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**25%**

DADO OFICIAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

32

**11,4%**

**Censo da Educação Básica - 2015**

DADO MUNICIPAL

**00,00%**

-

**Indicador 6B**

**Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo  
7 horas diárias em atividades escolares.**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**50%**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

33

DADO OFICIAL

**16,7%**

**Censo Demográfico 2010 – IBGE**

DADO MUNICIPAL

**00,00%**

-

Com relação essa Meta foi feita uma Nota Técnica alterando as porcentagens do texto, mediante a realidade do município, assim sendo, a seguinte redação: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos, 50% dos alunos da Educação Básica.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>6.1</b>	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos,	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>NÃO INICIADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

34

	bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.		
6.2	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.		<b>NÃO INICIADA</b>
6.3	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.		<b>EM ANDAMENTO</b>
6.4	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;		<b>NÃO INICIADA</b>
6.5	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos (iniciação sistematizada de educação física de pré-		<b>EM ANDAMENTO</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

35

	escolares e fundamental I e II por núcleo) e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;		
6.6	Possibilitar a criação de salas de AEE (atendimento de educacional especializado) nucleados por polos, em no máximo três a anos após a vigência deste PME.		<b>NÃO INICIADA</b>

Nosso município não oferece escolas em tempo integral, porém, algumas ações são contempladas nas estratégias como: 6.3 e 6.5 em relação às atividades recreativas, esportivas e culturais desenvolvidos em projetos escolares apresentados nos espaços públicos como quadras esportivas, praças e bibliotecas.

## **VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa**

**Meta 07: Fomentar a qualidade da Educação Básica/IDEB em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar do município e da aprendizagem, de acordo com as metas municipais, de modo a atingir gradativamente as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio até o ano de 2021.**

Indicador 7A

**Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

36

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**5.1%**

DADO OFICIAL

**4.0%**

**IDEB - 2015**

DADO MUNICIPAL

-

-

**Indicador 7B**

**Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

37

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**5.0%**

DADO OFICIAL

**3.0%**

**IDEB - 2015**

DADO MUNICIPAL

-

-

Esse dados são tirados da fonte oficial do INEP de 2015. <http://ideb.inep.gov.br/>

Não constam dados municipais, através de outras fontes.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
7.1	No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e	LOA/2016 LEI N° 616/2015	<b>EM ANDAMENTO</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

38

	desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;		
7.2	Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;		<b>EM ANDAMENTO</b>
7.3	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;		<b>EM ANDAMENTO</b>
7.4	Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional;		<b>ANDAMENTO</b>
7.5	Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;		<b>ANDAMENTO</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

39

7.6	Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as) do município.		<b>ANDAMENTO</b>
7.7	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;		<b>NÃO REALIZADO</b>
7.8	Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;		<b>EM ANDAMENTO</b>
7.9	Universalizar, até o quinto ano		<b>NÃO REALIZADO</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

40

	de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;		
7.10	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;		<b>EM ANDAMENTO</b>
7.11	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;		<b>NÃO REALIZADA</b>
7.12	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;		<b>NÃO REALIZADA</b>
7.13	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada, em colaboração entre os entes, para o pessoal técnico das secretarias de educação;		<b>NÃO REALIZADA</b>
7.14	Garantir políticas de combate à		<b>EM ANDAMENTO</b>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

41

	violência na escola, em parceria com setores da Assistência Social e Saúde, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;		
<b>7.15</b>	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;		<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>7.16</b>	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		<b>EM ANDAMENTO</b>

Muitas ações encontradas nas estratégias dessa meta já estão em andamento como: planejamento estratégico, atividades de intervenções, simulados, formação continuada para professores e profissionais de serviços e apoio escolares.

Também, aprimora a gestão democrática, garante o transporte escolar, energia elétrica nas escolas, as atividades esportivas, culturais, políticas de combate à violência (PROERD 5º ano na Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte e 6º e 7º ano na Escola Estadual Padre José de Anchieta) e também, mantém os programas federais, as parcerias entre as secretarias de saúde, assistência social, esporte e cultura.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

42

Contudo, o nosso Município ainda não conseguiu um bom resultado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, precisa-se melhorar sua situação para garantir aos alunos uma aprendizagem de qualidade e um fluxo escolar adequado.

### **VIII. Meta sobre a Escolaridade Média**

**Meta 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar doze anos de estudo no último ano na vigência desse plano para a população do campo e urbano, levando em consideração os aspectos socioeconômico e culturais do município.**

Indicador 8E

**Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**100%**

DADO OFICIAL

**6,9,6%**

**Censo populacional 2010 – IBGE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

43

DADO MUNICIPAL

**00,00%**

-

Indicador 8F

**Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**100%**

DADO OFICIAL

**74,1%**

**Censo populacional 2010 – IBGE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

44

DADO MUNICIPAL

**00,00%**

-

Indicador 8G

**Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**100%**

DADO OFICIAL

**79%**

**Censo populacional 2010 – IBGE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

45

DADO MUNICIPAL

**00,00%**

-

Indicador 8H

**Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**100%**

DADO OFICIAL

**71,4%**

**Censo populacional 2010 – IBGE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

46

DADO MUNICIPAL

**00,00%**

-

Não consta nenhuma busca ativa e nem minicenso feito pelo município para se obter as informações dos indicadores citados acima da meta 8.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>8.1</b>	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>NÃO INICIADA</b>
<b>8.2</b>	Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;		<b>EM ANDAMENTO</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

47

8.3	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;		<b>NÃO INICIADA</b>
8.4	Promover em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e em regime de colaboração dos entes federados, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.		<b>NÃO INICIADA</b>

A rede estadual garante a continuidade da escolarização, após a alfabetização para jovens e adultos de 18 a 29 anos na modalidade EJA.

### **IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos**

**Meta 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 80% a partir 2016 e até a vigência deste PME. Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 35% a taxa de analfabetismo funcional.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

48

**Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**93,5%**

DADO OFICIAL

**74,9%**

**Censo Populacional 2010 – IBGE**

DADO MUNICIPAL

**00,00%**

-

**Indicador 9B**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

49

**Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**39,6%**

DADO OFICIAL

**39,6%**

**Censo Populacional 2010 – IBGE**

DADO MUNICIPAL

**00,00%**

-

Não constam registros, busca ativa e nem minicenso no município sobre os indicadores 9A e 9B.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>9.1</b>	Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>NÃO INICIADA</b>
<b>9.2</b>	Implementar programas de capacitação tecnológica da		<b>NÃO INICIADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

50

	população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas, que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;		
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;		<b>EM ANDAMENTO</b>
9.4	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;		<b>NÃO INICIADA</b>
9.5	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;		<b>EM ANDAMENTO</b>
9.6	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas,		<b>NÃO INICIADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

51

	culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.		
--	--	--	--

Nas estratégias 9.2 e 9.5 o município oferece o ensino de jovens e adultos – EJA e garante aos estudantes por meio dos programas suplementares o transporte escolar e alimentação.

### X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

**Meta 10: Possibilitar o atendimento no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.**

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>25%</b>	DADO OFICIAL	<b>6,9%</b>	<b>Censo da Educação Básica 2015 - PAR</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>00,00%</b>	-

Não foi feita busca ativa e nem minicenso para se obter o percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional porque o município não oferece essa modalidade de ensino.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>10.1</b>	Manter o programa nacional de educação de jovens e adultos no Ensino Fundamental I e	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>NÃO INICIADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

52

	II até a conclusão do Ensino Médio, levando em consideração a formação profissional de forma a estimular à conclusão da educação básica.		
10.2	Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.		<b>NÃO INICIADA</b>
10.3	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		<b>NÃO INICIADA</b>
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		<b>NÃO INICIADA</b>
10.5	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de		<b>NÃO INICIADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

53

	formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;		
10.6	Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		<b>NÃO INICIADA</b>

O município não contempla essa modalidade de ensino EJA Integrada à Educação Profissional.

## **XI. Meta sobre Educação Profissional**

**Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	00,00%	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Busca Ativa - 2017



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

54

O Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio é ofertado somente, na Rede Estadual de Ensino pela Escola Estadual Padre José de Anchieta, no qual, foram ofertadas 40 vagas, e as mesmas sendo ocupadas 100% pelos os estudantes do Ensino de Técnico de Informática. Vale salientar que, não foram encontrados nenhum indicador e nenhum diagnóstico para essa meta, porém, através da busca ativa obtemos essas informações de suma importância.

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	00,00%	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Busca Ativa - 2017

Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública é ofertado, apenas, na Rede Estadual de Ensino, pela Escola Estadual Padre José de Anchieta, no qual, foram ofertadas 40 vagas, e as mesmas sendo ocupadas 100% pelos os estudantes do Ensino de Técnico de Informática. Vale salientar que, não foram encontrados nenhum indicador e nenhum diagnóstico para essa meta, porém, através da busca ativa obtemos essas informações de suma importância.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos,	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>EM ANDAMENTO</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

55

	sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;		
11.2	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;		<b>EM ANDAMENTO</b>
11.3	Criar a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;		<b>NÃO INICIADA</b>
11.4	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;		<b>EM ANDAMENTO</b>
11.5	Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;		<b>NÃO INICIADA</b>
11.6	Criar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		<b>NÃO INICIADA</b>
11.7	Fomentar programas de educação e cultura para a população urbana e do campo para jovens na faixa etária de 5 a 17		<b>NÃO INICIADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

56

	anos e adultos, visando a qualificação social e profissional.		
--	---	--	--

O nosso município hoje oferece uma turma de Ensino Técnico Médio em Informática pela Escola Estadual Padre José de Anchieta, na qual, vai ampliar a oferta de matrícula para o ano seguinte. Também, é oferecido estágio na educação do ensino médio regular presencial sem remuneração.

## **XII. Meta sobre a Educação Superior**

**Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula da educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e a expansão para pelo menos, o atendimento da demanda em 40% (quarenta por cento) com novas matrículas.**

Indicador 12A

**Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**50%**

DADO OFICIAL





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

57

**14,2%**

**Censo Populacional 2010 – IBGE**

DADO MUNICIPAL

**00,00%**

-

Indicador 12B

**Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)**

META PREVISTA PARA O PERÍODO

META ALCANÇADA NO PERÍODO

FONTE DO INDICADOR

**33%**

DADO OFICIAL

**6,6%**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

58

**Censo Populacional 2010 – IBGE**

DADO MUNICIPAL

**00,00%**

-

Não foi feita busca ativa e nem minicenso para que se obtivesse o resultado dos indicadores 12A e 12 B em 2017.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>12.1</b>	Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>NÃO REALIZADA</b>
<b>12.2</b>	Fomentar a oferta de ensino superior público e gratuito, prioritariamente para a formação de professores para a educação pública nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender o déficit de profissional em áreas específicas;		<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>12.3</b>	Ampliar as políticas de inclusão e de		<b>NÃO INICIADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

59

	assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;		
12.4	Possibilitar oferta de estágio como parte da formação na educação superior, por meio de convênios com as instituições que atuam no município;		<b>REALIZADA</b>
12.5	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;		<b>NÃO INICIADA</b>
12.6	Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior		<b>NÃO INICIADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

60

	estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;		
12.7	Buscar parcerias e/ou convênios com as universidades públicas e privadas criando um núcleo universitário para atender a demanda dos jovens do município.		<b>REALIZADA</b>

Em parte estão sendo desenvolvidas ações nas estratégias 12.2, 12.4 e 12.7 da meta 12, como por exemplo: é oferecido vagas de ensino superior nas áreas de Ciências e Matemática através de Processo Seletivo para suprir a necessidade do município, como também, oferta vagas de estágio para os estudantes em formação superior, por meio de convênios com as instituições que atuam no município, de acordo com, a Lei N° 665/2017.

### **XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior**

**Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

Nenhum indicador encontrado para essa meta relacionado ao município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

61

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>13.1</b>	Criar estratégias e incentivos para uma formação continuada direcionadas aos profissionais que exercem no setor educacional do município, na sua área de atuação;	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>REALIZADA</b>
<b>13.2</b>	Priorizar mecanismos de incentivo à ingressão/inserção dos profissionais graduados do município em Universidades Públicas nos cursos de mestrado e doutorado;		<b>NÃO INICIADA</b>
<b>13.3</b>	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade regional e nacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.		<b>NÃO INICIADA</b>

Na rede municipal contamos com 100% dos professores graduados. Também, a Secretaria Municipal de Educação está sempre incentivando nas formações continuada direcionadas aos profissionais na sua área.

#### **XIV. Meta sobre Pós-Graduação**

**Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
--------------------	--------------------------------	--------------------------------	---



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

62

			ANDAMENTO
<b>14.1</b>	Buscar o financiamento estudantil, em convênio com os entes federados, por meio do Fies e pós-graduação stricto sensu;	LOA/2015 - Objetivo 0596 - iniciativa 02 BP	<b>NÃO INICIADA</b>
<b>14.2</b>	Buscar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, em convênio com entes federados, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;		<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>14.3</b>	Fomentar convênios e parcerias com universidades públicas e particulares, visando promover o acesso dos profissionais do município aos cursos de graduação e pós-graduação nas referidas instituições.		<b>NÃO INICIADA</b>

Na rede municipal contamos com 80% dos professores com pós-graduação. A Secretaria Municipal de Educação está sempre incentivando aos profissionais para participar de formação e cursos através de plataformas.

## **XV. Meta sobre a Formação de Professores**

**Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de quatro ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

Indicador 15A	<b>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</b>	
META	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

63

PREVISTA PARA O PERÍODO	PERÍODO		
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>30,3%</b>	<b>Censo da Educação Básica - 2015</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>100%</b>	<b>SINDIMEL – Sindicato dos Servidores Municipais da Serra do Mel;</b> <b>SME – Secretaria Municipal de Educação;</b> <b>EEPJA – Escola Estadual Padre José de Anchieta</b>

A proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica em nosso município é bem positiva, pois, não temos nenhum professor sem ensino superior em todas as redes públicas de ensino do município.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>15.1</b>	Promover a formação dos professores e professoras na área do saber de didática específica incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação.	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>REALIZADA</b>
<b>15.2</b>	- Implementar em regime de colaboração entre os Estados e o município cursos de formação específicas na educação superior nas respectivas áreas de atuação para professores em efetivo exercício.		<b>REALIZADA</b>
<b>15.3</b>	Viabilizar alternativas de formação docente para a educação profissional que valorize a experiência prática, por meio da oferta, na rede municipal de educação profissional, de cursos		<b>REALIZADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

64

	voltados à complementação e certificação didático- pedagógica.		
--	---	--	--

Em 2001, o município de Serra do mel/RN, firmou um compromisso com a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, na qual, todos os professores efetivos que tinham Magistério, foram incentivados a fazer o Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena – Programa Especial de Formação Profissional para a Educação Básica – PROFORMAÇÃO, por meio de ofertas de vagas oferecida pela Universidade. Depois disso, todos os outros concursos e processos seletivos ofertado pelo município, o candidato só poderá participar se tiver no mínimo o Ensino Superior.

#### **XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores**

**Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação 100% (cem por cento), dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação na sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	14,6%	Censo da Educação Básica - 2015
	DADO MUNICIPAL	80%	SINDIMEL – Sindicato dos Servidores Municipais da Serra do Mel; SME – Secretaria Municipal de Educação;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

65

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, segundo as informações dadas pelas as fontes citadas à cima, o nosso município está com 80% da categoria com pós-graduação.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>16.1</b>	Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, implementando as diretrizes nacionais nas áreas prioritárias: instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>REALIZADA</b>
<b>16.2</b>	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;		<b>REALIZADA</b>
<b>16.3</b>	Implementar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura e da investigação;		<b>REALIZADA</b>
<b>16.4</b>	Realizar, em regime de		<b>NÃO INICIADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

66

	colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, e dos Municípios.		
--	---	--	--

O nosso município conta com um percentual de 80% dos professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Um percentual, que ultrapassa o desejado do PNE, que é de 50%.

A secretaria de Educação procura cumprir a meta e suas estratégias com muito êxito. Está sempre incentivando e promovendo formação continuada para os docentes. Também, se preocupa em manter, implementar e aderir programas que venha beneficiar a educação do município, como por exemplo, as ações do Plano Nacional do Livro e Leitura.

## **XVII. Meta sobre a Valorização do Professor**

**Meta 17: Promover a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de modo a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME, estabelecendo o cumprimento da Lei do piso salarial dos professores.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>17.1</b>	Constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação dos	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>EM ANDAMENTO</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

67

	diversos seguimentos da educação Municipal para o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;		
17.2	Revisar sempre que necessário o Plano de Carreira dos professores de acordo com as necessidades locais e legislação federal, no âmbito do município com a participação efetiva do Sindicato dos Professores e Sindicato dos Servidores Municipais de Serra do Mel;		<b>EM ANDAMENTO</b>
17.3	Aderir a criação de um sítio na rede mundial de computadores – internet - das atividades e documentos gerados pelo Fórum Permanente de Avaliação onde todos tenham acesso, respeitando a transparência.		<b>NÃO INICIADA</b>

Os salários do município de Serra do mel/RN, são baseados no Piso Nacional e de acordo com o Plano de Cargos e Carreira do Município, no qual, existem as progressões entre os níveis de escolaridades (I, II, III), mudança de letras, onde, se inicia com 06 anos e passa a mudar a cada 03 anos, também, se tem quinquênio a cada 05 anos valorizando assim, o professor.

Também, já se deu os primeiros passos para se constituir um fórum permanente para acompanhar as atualizações e progressões dos profissionais do magistério, com encontros de representações de diversos seguimentos da Educação Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

68

A secretaria de Educação, propôs uma revisão do Plano de Carreira dos Professores, juntamente com o Sindicato dos Servidores a atualização do Documento de acordo com a realidade local.

### **XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente**

**Meta 18: Assegurar a reformulação do Plano Municipal de Cargos, Carreiras e salários, até o final de 2016, tomando como referência o piso salarial definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII, do Art. 206 da Constituição Federal.**

Indicador 18A	Possui plano de cargos e remuneração vigente?		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	-
<b>00,00%</b>	DADO MUNICIPAL	<b>100%</b>	<b>SINDIMEL – Sindicato dos Servidores Municipais da Serra do Mel;</b> <b>SME – Secretaria Municipal de Educação;</b>

Possui plano de cargos e remuneração, assegurado pela Lei 355/2009, que rege o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério da Serra do Mel/RN.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>18.1</b>	Criar e estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes no acompanhamento e avaliação dos planos de Carreira;	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>EM ANDAMENTO</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

69

<b>18.2</b>	Atualizar de acordo com as necessidades locais e a legislação vigente, no âmbito do Município, Planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com a participação efetiva dos respectivos sindicatos;		<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>18.3</b>	Criar, a partir do quinto ano da vigência deste Plano, programa de qualidade de vida para os professores da rede pública municipal, como forma de prevenir problemas de saúde, ocasionados pela rotina do trabalho em sala de aula.		<b>EM ANDAMENTO</b>

Possui plano de cargos e remuneração, assegurado pela Lei 355/2009, que rege o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério da Serra do Mel/RN.

Existe desde 2004, uma determinação legal no Município para criação da comissão permanente de profissionais da educação, no qual, subsidiará os órgãos competentes o acompanhamento e avaliação dos Planos de Carreira, porém, até o momento não se instituiu os membros desta comissão, podendo está contribuindo para um prejuízo financeiro e outros no município.

Existe uma parceria entre a secretaria de saúde e secretaria de educação, para se trabalhar com atendimento preventivo a qualidade de vida dos professores da rede pública municipal, onde, já se cogita a possibilidade desse atendimento para o ano de 2018, na semana pedagógica.

## **XIX. Meta sobre a Gestão Democrática**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

70

**Meta 19: Manter condições necessárias, no prazo máximo de dois anos, para a efetivação democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>19.1</b>	Implementar programas de apoio e formação para os conselhos de acompanhamento e controle social, garantindo recursos financeiros e equipamentos, espaço físico e meio de transporte, para operacionalização das atividades, como visitas às escolas, encontros e outros;	LOA/2016 LEI N° 616/2015	<b>REALIZADO</b>
<b>19.2</b>	Criar e estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;		<b>NÃO INICIADA</b>
<b>19.3</b>	Promover cursos de formação continuada de gestores escolares, a fim de subsidiar o fortalecimento da gestão democrática;		<b>REALIZADA</b>
<b>19.4</b>	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como		<b>REALIZADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

71

	instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.		
--	---	--	--

O município dar condições e apoio aos conselhos escolares e municipais de educação, garantindo equipamentos, espaço público, meio de transporte e formação continuada para que os mesmos possam ter autonomia e fortalecimento democrático.

## **XX. Meta sobre o Financiamento da Educação**

**Meta 20: Garantir o percentual mínimo previsto constitucionalmente, de 25% em investimento público na educação pública do município.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>20.1</b>	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais	LOA/2016 LEI Nº 616/2015	<b>REALIZADA</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

72

	à luz do padrão de qualidade nacional;		
20.2	Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;		<b>EM ANDAMENTO</b>
20.3	Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às		<b>EM DANAMENTO</b>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

73

	regiões Norte e Nordeste;		
<b>20.4</b>	Fomentar o financiamento e aquisição de transportes direcionados ao atendimento da política educacional, levando em consideração o perfil rural e a territorialidade do município.		<b>NÃO INICIADA</b>

Nosso município garante o percentual mínimo previsto constitucionalmente, de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil, em investimento público na educação pública do município.

A secretaria se esforça para cumprir com o que manda a constituição, visando o atendimento educacional da melhor forma possível, aderindo programas federais, garantindo ao ensino básico de qualidade, remuneração de profissionais da educação, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e aquisição de material-didático escolar, alimentação e transporte escolar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

74

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Educação é um documento de suma importância para o desenvolvimento e crescimento do nosso município, de acordo com a Lei de N° 556/2015.

Por essa razão, foram consolidados discursos e estudos sobre a realidade educacional do município, através de reuniões e encontros promovidos pela equipe técnica e comissão coordenadora, de forma democrática e participativa, com a intenção de avaliar e reorganizar as informações obtidas no PME.

Diante do exposto, é notável, o avanço das ações que já foram realizadas no período, como também, as ações que já estão em andamento mesmo aquelas com longo prazo. Esse sucesso todo significa o comprometimento com a educação de qualidade do nosso município.

Espera-se que, o Plano Municipal de Educação – PME possa atingir suas metas no período vigente para todas as modalidades de ensino e que transcendam os limites da rede municipal, configurando-se como proposta coletiva de interesse de todos os setores da sociedade civil, visando beneficiar as gerações futuras.

Recomenda-se que, esse compromisso continue com todos envolvidos com a educação municipal, e que, os responsáveis pela elaboração da Lei N°499/2013 – Plano Plurianual – PPA – 2013/2017; Lei N° 557/2015 – LDO – de Diretrizes Orçamentárias – 2016; Lei N° 616/1015 – Lei Orçamentária Anual – LOA, tenha a preocupação de destinar os recursos do PME, de forma detalhada contemplando as metas e as estratégias de forma clara, sem prejuízo nas informações e nem nos recursos financeiros.

Visto que, o estudo constatou-se que os recursos são especificados de forma geral por modalidades de ensino, contemplando as formações continuada, manutenção, ampliação e reformas de unidades de ensino, assegurando os programas federais e entre outros, porém, sem especificar as metas e estratégias que contempla o Plano Municipal de Educação – PME.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

75

**5. ANEXO**

**FICHA TÉCNICA**

**Indicador 1A:**

Percentual da população de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

$$\frac{439}{387} \times 100 = 100\%$$

**Fonte Municipal, abrangência e série histórica**

<b>Abrangência</b>	<b>Fonte</b>
Serra do Mel, Rio Grande do Norte, Brasil	(IBGE/2010 e Busca Ativa – 2017)

**Comentário sobre o indicador:** para calcular a população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar), foi feito uma busca ativa nas secretarias responsáveis pelas matrículas das escolas (públicas e a particular) da cidade citada acima. Também, foi utilizada a fonte IBGE/Censo Demográfico 2010, estes indicadores da população foram retirados da página do CONVIVA. Segundo os indicadores relacionados à **Meta 1 do PME**, em Serra do Mel/RN, não são um diagnóstico completo, mas, insumos para que o município possa iniciar o diagnóstico e utilizar como uma ferramenta de informações de suma importância.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

76

### FICHA TÉCNICA

**Indicador 1B:**

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).

$$\frac{231}{746} \times 100 = 30,9\%$$

**Fonte Municipal, abrangência e série histórica**

Abrangência	Fonte
Serra do Mel, Rio Grande do Norte, Brasil	(IBGE/2010 e Busca Ativa – 2017)

**Comentário sobre o indicador:** para calcular a população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar), foi feito uma busca ativa nas secretarias responsáveis pelas matrículas das escolas (públicas e a particular) da cidade citada acima. Também, foi utilizada a fonte IBGE/Censo Demográfico 2010, estes indicadores da população foram retirados da página do CONVIVA. Segundo os indicadores relacionados à **Meta 1 do PME**, em Serra do Mel/RN, não são um diagnóstico completo, mas, insumos para que o município possa iniciar o diagnóstico e utilizar como uma ferramenta de informações de suma importância.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

77

FICHA TÉCNICA

**Indicador 2A:**

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

$$\frac{1.806}{1.829} \times 100 = 98,7\%$$

**Fonte Municipal, abrangência e série histórica**

Abrangência	Fonte
Serra do Mel, Rio Grande do Norte, Brasil	(IBGE/2010 e Busca Ativa – 2017)

**Comentário sobre o indicador:** para calcular a pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada), foi feito uma busca ativa nas secretarias responsáveis pelas as matrículas das escolas (Municipais, Estadual e particular) da cidade citada acima. Também, foi utilizada a fonte IBGE/Censo Demográfico 2010, estes indicadores da população foram retirados da página do CONVIVA. Segundo os indicadores relacionados à **Meta 2, indicador 2A do PME**, em Serra do Mel/RN, não são um diagnóstico completo, mas, insumos para que o município possa iniciar o diagnóstico e utilizar como uma ferramenta de informações de suma importância.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

78

**FICHA TÉCNICA**

**Indicador 3B:**

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

$$\frac{298}{604} \times 100 = 49,3\%$$

**Fonte Municipal, abrangência e série histórica**

<b>Abrangência</b>	<b>Fonte</b>
Serra do Mel, Rio Grande do Norte, Brasil	(IBGE/2010 e Busca Ativa – 2017)

**Comentário sobre o indicador:** para calcular o percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio ou possui educação básica completa foi feito uma busca ativa nas secretarias responsáveis pelas matrículas da Escola Estadual Padre José de Anchieta, do município citada acima. Também, foi utilizada a fonte IBGE/Censo Demográfico 2010, estes indicadores da população foram retirados da página do CONVIVA. Segundo os indicadores relacionados à **Meta 3, indicador 3B do PME**, em Serra do Mel/RN, não são um diagnóstico completo, mas, insumos para que o município possa iniciar o diagnóstico e utilizar como uma ferramenta de informações de suma importância.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

79

**Indicador 11A:**

Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio

**Fonte Municipal, abrangência e série histórica**

<b>Abrangência</b>	<b>Fonte</b>
Serra do Mel, Rio Grande do Norte, Brasil	(Busca Ativa – 2017)

**Comentário sobre o indicador:** O Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio é ofertado somente, na Rede Estadual de Ensino, no qual, foram ofertadas 40 vagas, e as mesmas sendo ocupadas 100% pelos os estudantes do Ensino de Técnico de Informática. Vale salientar que, não foram encontrados nenhum indicador e nenhum diagnóstico para essa meta, porém, através da busca ativa obtemos essas informações de suma importância.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

80

**Indicador 11B:**

Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.

**Fonte Municipal, abrangência e série histórica**

<b>Abrangência</b>	<b>Fonte</b>
Serra do Mel, Rio Grande do Norte, Brasil	(Busca Ativa – 2017)

**Comentário sobre o indicador:** Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública é ofertado, apenas, na Rede Estadual de Ensino, pela Escola Estadual Padre José de Anchieta, no qual, foram ofertadas 40 vagas, e as mesmas sendo ocupadas 100% pelos os estudantes do Ensino de Técnico de Informática. Vale salientar que, não foram encontrados nenhum indicador e nenhum diagnóstico para essa meta, porém, através da busca ativa obtemos essas informações de suma importância.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

81

**Indicador da Meta 15:**

Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica

**Fonte Municipal, abrangência e série histórica**

<b>Abrangência</b>	<b>Fonte</b>
Serra do Mel, Rio Grande do Norte, Brasil	SINDIMEL – Sindicato dos Servidores Municipais da Serra do Mel; SME – Secretaria Municipal de Educação; EEPJA – Escola Estadual Padre José de Anchieta

**Comentário sobre o indicador:** Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica, em nosso município, não temos nenhum professor sem ensino superior em todas as redes públicas de ensino do município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

82

**Indicador da Meta 16:**

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

**Fonte Municipal, abrangência e série histórica**

<b>Abrangência</b>	<b>Fonte</b>
Serra do Mel, Rio Grande do Norte, Brasil	SINDIMEL – Sindicato dos Servidores Municipais da Serra do Mel; SME – Secretaria Municipal de Educação;

**Comentário sobre o indicador:** Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, segundo as informações dadas pelas as fontes citadas à cima, têm 80% da categoria com pós-graduação.

**FICHA TÉCNICA**

**Indicador da Meta 18:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

83

Possui plano de cargos e remuneração vigente?

**Fonte Municipal, abrangência e série histórica**

<b>Abrangência</b>	<b>Fonte</b>
Serra do Mel, Rio Grande do Norte, Brasil	SINDIMEL – Sindicato dos Servidores Municipais da Serra do Mel; SME – Secretaria Municipal de Educação;

**Comentário sobre o indicador:** Possui plano de cargos e remuneração, assegurado pela Lei 355/2009, que rege o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério da Serra do Mel/RN.



**CONVITE**

**PME**  
PLANO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

A prefeitura Municipal através da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da **Avaliação da Educação Infantil.**

- o **Data:** 25/ 11/ 2017
- o **Horário:** de 8hs às 11hs
- o **Local:** UEI Dejaine Karla da Silva





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

84

**ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**1º Momento**

- ✓ Fazer o credenciamento dos convidados;
- ✓ Dar boas-vindas!
- ✓ Apresentar a Equipe responsável pelo o evento;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**

85

- ✓ Abertura com fala da Secretária de Educação;

**2º Momento**

- ✓ Passar um vídeo – Trabalho em Equipe;
- ✓ Mostrar o objetivo da avaliação; qual a Meta e a estratégia que está contemplando o PME, e quais as dimensões que será trabalhada;
- ✓ Dividir os grupos de trabalho com o público alvo (ficha numerada de 1 a 7) por Dimensão;
- ✓ Lanche;

**3º Momento**

- ✓ Cada grupo vai ficar em uma sala, aonde, a Dimensão vai está exposta na porta;
- ✓ O coordenador do grupo vai conduzir os trabalhos e escolher um relator;
- ✓ O grupo vai fazer um uma votação usando as cores (verde, amarelo e vermelho), para cada indicador e irá também, confeccionar cartazes;

**4º Momento**

- ✓ Toda plateia se reúne novamente;
- ✓ Será apresentado pelo relator de cada grupo o trabalho realizado;
- ✓ Mais uma vez, será feita uma votação de aprovação pela plenária;

**5º Momento**

- ✓ Despedida

**6º Momento**

- ✓ Após a votação a comissão coordenadora e a equipe técnica, fará um plano de ação para a Dimensão que apresentou o indicador com situação grave (cor vermelha) procurando solucionar o problema, tomando as providências necessárias de longo, médio e curto prazo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**